

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 217/2025. Processo nº 625/2025. Pregão nº 37/2025. Julgamento por menor preço unitário. Objeto: registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK30. Lei Federal nº 14.133/2021, LC 123/2006 e demais legislações. Sessão pelo site bnc.org.br, com acesso identificado, no dia 19/11/2025, às 09:00h. Propostas até às 08:30h dessa mesma data, horário de Brasília. Edital completo no site do município. Mais informações pelo fone (55) 99168-9793, ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@novapalma.rs.gov.br. Nova Palma/RS, 06 de novembro de 2025. Jucemara Rossato – Prefeita.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 11 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 17/11/2025 a partir das 13h00

LOCALIDADES: AM CE GO MA MG PE RJ RS SP

A VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 10 - SANTA MARIA/RS

TERRENO c/ 382,33m²

Rua Bartolomeu de Gusmão, s/nº

BAIRRO SRA. DO ROSÁRIO

FAÇA SUA PROPOSTA!

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRASECO.com.br/

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br

Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 (90086/2025 Compras.gov.br) – Objeto – Aquisição de Escavadeira Hidráulica sobre esteira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de abertura no dia 19/11/2025, às 08h30min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 (90080/2025 Compras.gov.br) – Objeto – RP – Material Odontológico e Seringas descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. A sessão de abertura no dia 18/11/2025, às 08h30min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3174-1501.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO 65/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 65/2025. FIRMADO EM 29/10/2025. CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; CONTRATADA: ALAN MINUSSI PASINI, CNPJ: 34.776.700/0001-94. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia, indicados para elaboração de projetos de pontes e drenagem. VALOR CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); VIGÊNCIA: 03 (três) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 1525/2025, Dispensa por Justificativa 1453/2025. Paraíso do Sul/RS, 05 de Novembro de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER -Prefeito Municipal

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIAMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025 - B Adm Gu SM - Objeto: contratação de serviço de hotelaria (serviço de camareira) em proveito do Hotel de Trânsito de de Santa Maria (HTSM). A sessão terá sua abertura às 10 horas do dia 24 de novembro de 2025. Retirada do edital: Por meio do sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações no próprio edital.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA - BASMMINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90033/BASM/2025

PAG 67273.003435/2025-33 objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E CARVÃO MINERAL. Abertura da sessão eletrônica às 09h:30 min (Horário de Brasília) do dia 24 de novembro 2025. Edital encontra-se em: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://apl1.sti.fab.mil.br/epags/. Contato BASM: Seção de Licitações, Rodovia BR 287 km 232 - Santa Maria/RS - CEP 97.105-910 - Fone: (055) 3220 3375.

RITA DE CASSIA PROCHNOW
Ten Cel Int Ordenador de Despesas da BASM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOAVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DE CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que foi publicado o Edital UFSM N. 292/2025, referente ao resultado do Concurso Público para Docente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade, regido pelo Edital de Abertura UFSM N. 296/2024. A publicação na íntegra está na página do edital de abertura, disponível em www.ufsm.br/concurso.

Santa Maria, 05 de novembro de 2025.

Martha Bohrer Adalme
Vice-Reitora

#LEITORDSM



"Por aqui, acho que vai chover!!!" Essa era a impressão da leitora **Dinaura Cornel**, que compartilhou a foto, no domingo passado



FÚNEBRE



EM MEMÓRIA

Eloá Vieira Corrêa



Os familiares e amigos, consternados, participam seu falecimento ocorrido no dia 3 de novembro, em Santa Maria, RS.

A família agradece pelas considerações e carinho recebidos.

Contato comercial para publicações de
notas de falecimento, missas e
homenagens póstumas.
(55) 99916 9922

São Martinho
FUNERÁRIAA certeza de estar
bem amparadoAvenida N. Senhora Medianeira,
nº 2185 - Centro - Santa Maria**(55) 3222-0600**

PUBLICIDADE LEGAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOAVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DE CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que foi publicado o Edital UFSM N. 291/2025, referente ao resultado do Concurso Público para Docente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Ciências Agrárias/Agronomia/Fitotecnia (ênfase em Fruticultura), regido pelo Edital de Abertura UFSM N. 296/2024. A publicação na íntegra está na página do edital de abertura, disponível em www.ufsm.br/concurso.

Santa Maria, 05 de novembro de 2025
Martha Bohrer Adalme
Vice-ReitoraCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -
CI/CENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atender os municípios participantes. Sessão Pública na plataforma BLL Compras, dia 24/11/2025, às 8h30min. Editais e mais informações nos sites www.circ.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br. Fone (55) 3218-8616 ou Rua Lamartine Souza, 68 - N. S. de Lourdes - Santa Maria/RS - CEP: 97.050-282. Santa Maria/RS, 05 de novembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM - Presidente CI/CENTRO

FALA, LEITOR!

PENSÃO DOS
EX-GOVERNADORES

Registro meu reconhecimento ao senhor Evandro Zamberlan pela excelente escolha do tema e pela lucidez com que abordou a questão da pensão vitalícia dos ex-governadores. Seu artigo ("A pensão dos ex-governadores" - 30/10/2025) é um retrato fiel de uma distorção histórica que ainda pesa sobre os cofres públicos do Rio Grande do Sul e de outros estados brasileiros.

Nos anos 1980, em Santa Maria, foi encaminhado um projeto de lei para conceder aposentadoria vitalícia aos vereadores após apenas quatro anos de mandato - um verdadeiro absurdo. Na época, eu, como vereador em exercício, me opus firmemente, e o projeto acabou vetado. Já naquele tempo era claro que a política não deveria ser espaço para benefícios pessoais, mas sim para o serviço público responsável e ético.

Concordo plenamente com sua análise: é inaceitável que, em pleno século XXI, ainda se mantenham privilégios incompatíveis com a lógica da justiça social e da ética pública. O dinheiro do contribuinte deve ser destinado a políticas que beneficiem o coletivo - como educação, saúde, assistência social e infraestrutura - e não para sustentar aposentadorias especiais de quem já exerceu cargos de prestígio e poder.

Enquanto a maioria dos trabalhadores enfrenta décadas de contribuição e jornadas exaustivas para conquistar uma aposentadoria muitas vezes insuficiente, alguns ex-governadores - e até viúvas - continuam recebendo valores expressivos, vitalícios, sem qualquer contrapartida ao interesse público. Essa discrepância não é apenas uma injustiça, mas uma ferida ética que compromete a confiança do cidadão nas instituições.

É preciso, sobretudo, romper com a cultura do privilégio e reafirmar o princípio republicano de que ninguém está acima da lei, nem merece tratamento diferenciado por ter ocupado - ou ocupar - cargos políticos.

Parabéns, senhor Evandro, pela coragem de trazer esse tema à pauta e provocar a reflexão necessária. Que mais vozes se unam a esse debate, em defesa de uma gestão pública mais justa, ética e comprometida com o bem comum.

Por Carlos Evanói Vieira
Ex-vereador de Santa Maria
e cidadão gaúcho